

## **ESCLARECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Em virtude das informações divulgadas pela imprensa de Presidente Prudente sobre decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em extinguir os 65% de adicional universitário e o vale alimentação aos inativos, o Governo de Presidente Prudente está tomando todas as medidas judiciais para reverter as referidas decisões em instâncias superiores do Sistema Judiciário. Espera-se que o prazo, hoje, de 90 dias para execução do acórdão seja estendido até que se obtenha a reforma de decisão perante o Supremo Tribunal Federal (STF).